



DECRETO Nº261/2025.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 PARA PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA MUNICIPIO DE DIANÓPOLIS/TO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 74 e 75 do inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 053/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a pesquisa de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/21.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DO SEBRAE /TO PARA PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA MUNICIPIO DE DIANÓPOLIS/TO.**

Empresa a ser contratada: **SEBRAE/TO**

CNPJ Nº 25.089.962. /0001-90

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d25334-06082025120411**